



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM



EDITAL Nº 01/2023 – CCS -CENF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM**

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Colegiado de Curso, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, do corpo técnico administrativo e do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão candidatar-se às vagas de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Enfermagem os docentes cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva. Para inscrever-se, os docentes devem ter formação acadêmica na área objeto da consulta e serem lotados no Centro de Ciências da Saúde.
2. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 22/09/2023 a 27/09/2023 através do e-mail: coordenfcs@ccs.ufpb.br

DOS DOCUMENTOS

1. Cada chapa a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (anexo I);
 - b) Proposta de trabalho;
 - c) Cópia de diploma de graduação
 - d) Comprovante de lotação e regime de trabalho;
 - e) Declaração de aceitação dos termos da presente norma (anexo II);
 - f) 2 (duas) imagens: 1(uma) de rosto do candidato e 1 (uma) de rosto do seu vice ou 1 (uma) arte visual que represente a candidatura (esta última para ser usada em caso de candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Observações:

Os arquivos de imagem devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

O envio de todos documentos listados acima é de responsabilidade da chapa inscrita e o não atendimento deste item implicará no indeferimento da chapa. Em caso de

indeferimento, haverá um período posterior de cinco dias úteis para reenvio da documentação sem pendências.

DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral regido por esse edital seguirá o cronograma abaixo:

Divulgação do Edital	14/09/2023
Impugnação do Edital	até 20/09/2023
Resultado das Impugnações	21/09/2023
Inscrições das Chapas	22/09/2023 a 27/09/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas	28/09/2023
Impugnação das Inscrições	29/09/2023 a 02/10/2023
Resposta do Recurso	03/10/2023
Período para Campanha	25/09/2023 a 07/10/2023
Consulta Eleitoral	20/10/2023
Apuração	20/10/2023
Resultado da Comissão Eleitoral	21/10/2023
Recurso	até 25/10/2023
Resultado Final da Consulta	26/10/2023

Todos os resultados previstos neste cronograma serão publicados na página da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem (www.ccs.ufpb.br/coordenf)

DA VOTAÇÃO

A eleição acontecerá via SIGEleição com os seguintes procedimentos de votação:

- a) O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição, utilizando usuário e senha;
- b) Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- c) No menu eleições, clicar no item VOTAR e localizar dentre as opções ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM e prosseguir na seta verde.

DO RESULTADO

1. Será proclamada vencedora:

- a) No caso de chapa única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;
- b) No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.
- c)


DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 10 (dez) dias úteis do resultado final da consulta

2. A data de posse do Coordenador e do Vice-coordenador só será após a publicação da Portaria no Boletim de Serviço da UFPB.
3. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de setembro de 2023

Prof^a. Dr^a Oriana Deyze Correia Paiva Leadebal
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEAEBAL**
Data: 14/09/2023 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM



ANEXO I - EDITAL Nº 01/2013 – CCS –CENF

À comissão eleitoral de coordenador e vice coordenador do curso de graduação em enfermagem, gestão 2024-2025

REQUERIMENTO

_____, matrícula SIAPE: _____, docente lotado(a) no Departamento _____ do Centro de Ciências da Saúde, e _____, matrícula SIAPE: _____, docente lotado(a) no Departamento _____ do Centro de Ciências da Saúde, requeremos inscrição de chapa para eleição de coordenador e vice coordenador do curso de enfermagem, gestão 2024-2015, nos termos do edital EDITAL Nº 01/2013 – CCS –CENF.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ / ____ /2023 .

Assinatura do candidato a Coordenador(a)

Assinatura do candidato a Vice- coordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM



ANEXO II - EDITAL Nº 01/2013 – CCS –CENF

DECLARAÇÃO

_____, matrícula SIAPE: _____, docente lotado(a) no Departamento _____ do Centro de Ciências da Saúde, e _____, matrícula SIAPE: _____, docente lotado(a) no Departamento _____ do Centro de Ciências da Saúde, declaramos para os devidos fins, aceitação dos termos do EDITAL Nº 01/2013 – CCS –CENF.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ / ____ /2023 .

Assinatura do candidato a Coordenador(a)

Assinatura do candidato a Vice- coordenador(a)